

**PORTARIA Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabelecidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos constantes na Seção IV, do Capítulo VI, da Lei Estadual nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, concernentes ao 1º semestre do corrente ano.

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) cumprimento das Metas Nacionais do ano de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;
- b) julgamento dos feitos abrangidos pela Meta ENASP;
- c) processos paralisados com mais de 100 (cem), 180 (cento e oitenta) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias sem movimentação;
- d) processos com carga há mais de 60 (sessenta) e 100 (cem) dias;
- e) cartas precatórias paralisadas há mais de 01 (um) ano;
- f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;
- g) cumprimento dos provimentos editados; e
- h) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.
- i) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99

Art. 3º **ESTABELEECER** cronograma para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção nas unidades jurisdicionais, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Magistrado responsável pela unidade a ser inspecionada, deverá determinar que todos os servidores estejam presentes no(s) horário(s) estabelecido(s) na tabela a que se refere o *caput* deste artigo, salvo autorização expressa do Corregedor Geral da Justiça, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas.

Art. 4º **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio José Bittencourt Araújo, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, José Afrânio dos Santos Oliveira e José Cícero Alves da Silva, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.

Art. 5º **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados, pelo(s) Juíze(s) Auxiliar(es), será de 15 (quinze) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 29 de março de 2015.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 2016.****CAPITAL**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL	06/04/2016	8h às 12h
2	TURMA RECURSAL – 1ª REGIÃO	06/04/2016	14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	08/04/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	13/04/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE JOAQUIM GOMES**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	20/04/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	1ª VARA	04/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h
2	2ª VARA	04/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	11/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE MATA GRANDE**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	19/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**ARAPIRACA**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	20/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE QUEBRANGULO**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DE ÚNICO OFÍCIO	25/05/2016	8h às 12h e 14h às 19h

**CAPITAL**

UNIDADE JURISDICIONAL		DATA	HORÁRIO
1	12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TRÂNSITO	09/06/2016	8h às 14h

**\*Republicado por incorreção.**